



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1375 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se GERALDO DE SOUZA LIMA a Área de Preservação Ambiental, situada no Horto Florestal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 065/07
Autor: Francisco José Barbosa Leite